



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 011/2022

Serranos-MG, 15 de Fevereiro de 2022.

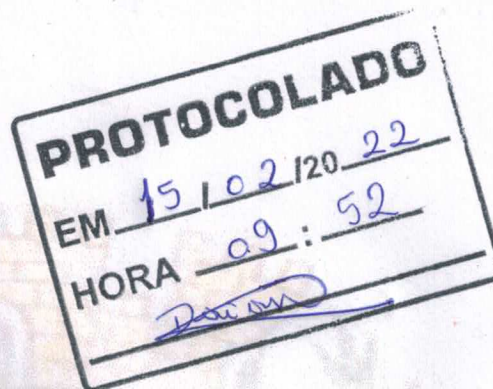
Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG



ASSUNTO: *Requer expedição de decreto.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para requerer a expedição de Decreto em caráter de urgência para abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 154.172,13 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos), para as seguintes dotações:

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte (s) natureza (s) de despesa (s): abrindo-se para este fim:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Serranos	
Unidade 01 – Corpo Legislativo	
Sub-Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.01.00.01.031.0001.2.0002-100-3.1.90.00 Subsídios de Ag. Políticos Vereadores	R\$ 32.840,00
1.01.00.01.031.0001.2.0004-100-3.1.90.13.00 Contribuição Prev. Corpo Legislativo	R\$ 10.246,40
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 43.086,40
Total da Unidade 01	R\$ 43.086,40
Unidade 02 – Secretaria	
Sub-Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0005-100-3.1.90.11 Remuneração serv. Câmara Municipal	R\$ 76.055,76
1.02.00.01.031.0001.2.0009-100-3.1.90.13.00 Contribuição Prev. Da Câmara	R\$ 14.136,01

RUA PRINCESA IZABEL, Nº 98 – CENTRO
CEP 37452-000 – SERRANOS/MG - TELEFONE: (35) 3322-1213
E-MAIL: serranos@camaraserranos.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



1.02.00.01.031.0001.2.0009-100-3.1.91.13.00 Contribuição Prev. Da Câmara	R\$ 6.996,39
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.3.90.30.00 Manutenção das Ativ. da Câmara	R\$ 13.897,57
Total da Sub-Unidade 00	R\$111.085,73
Total da Unidade 02	R\$111.085,73
Total da Instituição 01	R\$154.172,13
Total Geral Acrescido	R\$154.172,13

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS	
Unidade 01 – Corpo Legislativo	
Sub- Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100-3.3.90.14.00 Viagens Ag. Políticos a Serv. Câmara	R\$ 45.800,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100-3.3.90.33.00 Viagens Ag. Políticos a Serv. Câmara	R\$ 1.100,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100-3.3.90.93.00 Viagens Ag. Políticos a Serv. Câmara	R\$ 1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 48.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 48.000,00
Unidade 02 - Secretaria	
Sub-unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.1.90.92.00 Manutenção Ativ. Da Câmara	R\$ 3.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.1.90.94.00 Manutenção Ativ. Da Câmara	R\$ 3.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.3.90.14.00 Viagens Servidores a Serv. Câmara	R\$ 4.375,36
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.3.90.33.00 Viagens Servidores a serv. Câmara	R\$ 1.210,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.3.90.35.00 Manutenção Ativ. Da Câmara	R\$ 23.487,70
1.02.00.01.031.0001.2.0006-100-3.3.90.36.00 Prestação serv. Pessoais a Câmara	R\$ 2.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.3.90.36-00 Manutenção das Ativ. Da Câmara	R\$ 4.392,30
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.3.90.39.00 Manutenção das Ativ. Da Câmara	R\$ 25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.3.90.40.00	Manutenção das Ativ. Da Câmara	R\$ 5.235,02
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.390.92.00	Manutenção das Ativ. Da Câmara	R\$ 1.464,10
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.3.90.93.00	Viagens de Serv. a serv. Da Câmara	R\$ 1.210,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.3.90.93.00	Manutenção das Ativ. Da Câmara	R\$ 2.000,00
1.02.00.01.031.0001.1.0001-100-4.4.90.51.00	Construção/Amp. Sede Câmara Mun	R\$ 25.000,00
1.02.00.01.031.0001.1.0002-100-4.4.90.52.00	Aquisição Material Per. Câmara	R\$ 4.797,65
Total da Sub-Unidade 00		R\$106.172,13
Total da Unidade 02		R\$106.172,13
Total da Instituição 01		R\$154.172,13
Total Geral Anulado		R\$154.172,13

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA SILVA
ALVES:124903152609
03152609

Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA
ALVES:1240315260
Dados: 2022.02.15 09:42:07 -03'00'

Tiago Arantes Pires
Presidente

Projeto de Decreto Nº 00 - de 15 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 154.172,13 as dotações do Município de SERRANOS

O Prefeito de SERRANOS, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.172,13 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de SERRANOS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS**Unidade 01 - Corpo Legislativo****Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo**

1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS VEREADORES	----	R\$	32.840,00
1.01.00.01.031.0001.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO	----	R\$	10.246,40
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	43.086,40
Total da Unidade 01	-----	R\$	43.086,40

Unidade 02 - Secretaria**Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo**

1.02.00.01.031.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	----	R\$	76.055,76
1.02.00.01.031.0001.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA	----	R\$	14.136,01
1.02.00.01.031.0001.2.0009-100 - 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA	----	R\$	6.996,39
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----	R\$	13.897,57
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	111.085,73
Total da Unidade 02	-----	R\$	111.085,73
Total da Instituição 01	-----	R\$	154.172,13

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **154.172,13**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS**Unidade 01 - Corpo Legislativo****Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo**

1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	----	R\$	45.800,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.33.00 VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	----	R\$	1.100,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.93.00 VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	----	R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	48.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	48.000,00

Unidade 02 - Secretaria**Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo**

1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.1.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----	R\$	3.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----	R\$	3.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA	----	R\$	4.375,36
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.33.00 VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA	----	R\$	1.210,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----	R\$	23.487,70
1.02.00.01.031.0001.2.0006-100 - 3.3.90.36.00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA	----	R\$	2.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----	R\$	4.392,30
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----	R\$	25.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----	R\$	5.235,02
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----	R\$	1.464,10
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.93.00 VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA	----	R\$	1.210,00
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----	R\$	2.000,00
1.02.00.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	----	R\$	25.000,00
1.02.00.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/A CAMARA	----	R\$	4.797,65
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	106.172,13
Total da Unidade 02	-----	R\$	106.172,13
Total da Instituição 01	-----	R\$	154.172,13

Total Geral Anulado ----- **R\$** **154.172,13**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SERRANOS, 15 de Fevereiro de 2022

DENIS DA
SILVA
ALVES:1240
3152609

Assinado de forma
digital por DENIS DA
SILVA
ALVES:12403152609
Data: 2022.02.15
09:41:17 -03'00'

Denis da Silva Alves
PRESIDENTE
CPF: 124.031.526-09